



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.475/89

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

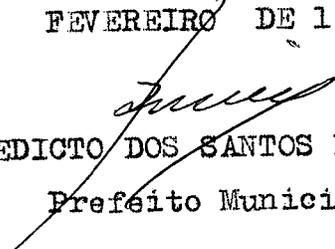
## R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor Municipal sr. TARCISIO LOURENÇÃO, um "FG-18", conforme artigo 4º da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser prestados.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 2.453/89.

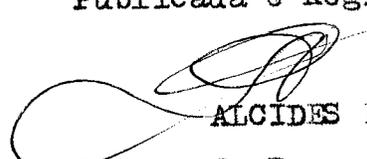
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 21 DE FEVEREIRO DE 1.989

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.

  
ALCIDES EDUARDO

Diret. do Dep. de Administração